



## **A repressão aos camponeses da Gleba Cidapar na Ditadura Militar (1981-1985)** *The repression of the peasants of Gleba Cidapar in the Military Dictatorship*

ANTUNES, Halyme<sup>1</sup>; LIZANA, Giovana Rodrigues Soto<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Universidade de Brasília, halymefrancol@gmail.com; <sup>2</sup> Universidade de Brasília, giovanarsl@gmail.com

### **RESUMO EXPANDIDO TÉCNICO CIENTÍFICO**

#### **Eixo Temático: Campesinato e Soberania alimentar**

**Resumo:** O presente trabalho traz uma visão multidisciplinar das ciências jurídicas e da agroecologia sobre o resgate da memória camponesa no caso da repressão aos camponeses da Gleba Cidapar na Ditadura Militar. A Agroecologia, enquanto ciência imbricada com movimentos sociais camponeses, deve incluir a reparação das violações sofridas por eles nesse período. Para realizar a investigação, foram utilizadas as pesquisas bibliográfica e documental, no intuito de elucidar o que já foi produzido sobre o tema. Como achado, destaca-se a existência de documentos que relatam violências sofridas pelos camponeses da Gleba tanto por parte do Estado, quanto por particulares que chegaram em uma terra já ocupada por intermédio dos incentivos da Revolução Verde. Por fim, conclui a importância do estudo desse caso para que se evidencie os tipos de violações sofridas no campo, com a finalidade de construção da Justiça de Transição.

**Palavras-chave:** justiça de transição; guerrilha do guamá; memória camponesa; amazônia; revolução verde.

#### **Introdução**

Este estudo de caso apresenta a repressão aos camponeses da Gleba Cidapar na Ditadura Militar (1981-1985), no município de Viseu, nordeste do Pará, a partir de dois campos de conhecimento das autoras: uma das ciências jurídicas e a outra da agroecologia. Lançam um olhar interdisciplinar sobre temas como Ditadura, Justiça de Transição e Revolução Verde, visando evidenciar a relevância para a Agroecologia de recuperar a memória camponesa em meio à exclusão sistemática dessa população da Justiça de Transição.

Assim, pretende contribuir para o entendimento e superação dos ecos do período ditatorial que reverberam até hoje no Brasil, expressos também no negacionismo sobre a Ditadura em segmentos da sociedade. O ex-presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, alegava que a nossa Ditadura não foi grave (há quem chame de “ditabranda”) e declarou, referindo-se às buscas pelos restos mortais dos guerrilheiros do Araguaia: “Quem procura osso é cachorro” (Faria, 2018). Com o novo governo, espera-se que a Justiça de Transição seja valorizada como componente essencial de democracia. Em vista disso, a busca por justiça social é explícita neste trabalho.

Dialogando com Wezel *et al.* (2009), que caracteriza a agroecologia como ciência, movimento e prática, Toledo (2016) afirma que a Agroecologia representa uma revolução epistemológica e metodológica, permitindo a construção de outras formas de fazer ciência. No paradigma científico agroecológico, o componente ideológico



das ciências é reconhecido, algo que certas áreas do pensamento científico hegemônico ainda relutam em reconhecer (CARNEIRO *et al.*, 2015). Em outras palavras, a Agroecologia é uma ciência comprometida política, social e eticamente.

Embora debates sobre questões ambientais da Amazônia estejam em voga atualmente no Brasil e mundo, há uma reiterada exclusão dos seus povos nesse imaginário, num olhar que se dirige somente à floresta em seus componentes não-humanos (árvores, rios, dentre outros), esquecendo-se da diversidade de povos que lá habitam e habitaram. Portanto, este estudo possui relevância por trazer um caso do Pará, que apresenta altos índices de violência no campo.

Nesse contexto, a questão agrária no Brasil envolve diversos grupos sociais, dentre os quais os camponeses figuram no grupo dos mais vulneráveis, sofrendo sistematicamente expulsão de suas terras, exclusão de políticas públicas e estigmatização por autoridades e parte da população. Durante a Ditadura Militar (1964-1985), particularmente, a luta pela terra foi classificada como subversiva e, como tal, objeto da repressão política, policial e militar. Em verdade, o regime militar propunha avanço do capitalismo no campo no contexto da chamada Revolução Verde e simultaneamente reproduzia a secular concentração fundiária.

Vale ressaltar que a Ditadura Militar no Brasil se desenvolveu imbricada com a Revolução Verde, caracterizada como o conjunto de tecnologias que transformaram o percurso da agricultura em muitos países do mundo, incluindo o Brasil, a partir da década de 1950. O regime ditatorial implementou a produção agroindustrial de maneira autoritária, simultaneamente conservando as estruturas de origem colonial, como o latifúndio e a alta exploração dos trabalhadores rurais. É por isso que se fala em “modernização conservadora do campo”: O campo recebeu tecnologias modernas, todavia, a forma de conceber a terra e a espoliação dos povos continuou conservadora, perpetuando desigualdades históricas. Parte importante disso foi o Programa de Integração Nacional, o qual estabeleceu um padrão de integração da Amazônia voltado ao mercado nacional que incluía, dentre outros, incentivos fiscais e condições favoráveis para aquisição de terras por empresas e grupos econômicos nacionais e internacionais para se instalarem na região.

Neste cenário, surge em 1968 a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará (CIDAPAR), que reivindicava a propriedade de uma gleba de terras situada no município de Viseu, nordeste do Pará. A empresa CIDAPAR teve suas terras arrematadas em 1980 pelo Banco de Desenvolvimento Denasa S.A. que se associou ao grupo Joaquim Oliveira S.A. Participações (JOSAPAR) através da Cia. de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará (PROPARÁ) e outras empresas (Matos Junior e Treccani, 2015).

Contudo, a chamada gleba Cidapar já estava ocupada por unidades camponesas distribuídas em povoados, vilas e “colônias”, incluindo comunidades quilombolas e parte da Terra Indígena dos Tembé Tenetehara. Assim, a JOSAPAR tentou expulsá-los através de pistoleiros. A partir disso, a população local passou a se organizar para resistir, recorrendo à luta armada, diante da ostensiva atuação da polícia privada da PROPARÁ e da inoperância e/ou conivência da polícia estadual.



Pressionado pelas entidades patronais e pelo próprio regime militar, que identificavam como subversivo o movimento de resistência da gleba, o Governo do Estado do Pará incumbiu à Polícia Militar o objetivo de capturar os camponeses integrantes da luta armada. Na operação, além do assassinato de membros do grupo armado, a Polícia Militar praticou torturas, sequestros, e outras graves violações de Direitos Humanos na região.

Nesse contexto, o estudo de casos como o da Gleba Cidapar se faz necessário como um exercício da memória, que nos auxilia na revelação, ainda que tardia, dos verdadeiros protagonistas da história: aqui, os trabalhadores/as do campo, que foram por vezes esquecidos nos processos de reparação do Estado (Viana, 2013). Por essa razão, o presente resumo busca mostrar as violações sofridas pelos camponeses da Gleba Cidapar perpetradas tanto por agentes privados, quanto por agentes públicos de forma direta e indireta. Para a Agroecologia é pertinente visibilizar os camponeses excluídos da justiça de transição, uma vez que esses atores sofreram inúmeras violações durante o período ditatorial, o que influencia na compreensão de que a situação fundiária atual do Brasil, e do Pará, se relaciona também com estes ecos da ditadura.

## **Metodologia**

A metodologia utilizada no trabalho desenvolvido foi a pesquisa bibliográfica sobre o que já foi escrito sobre o tema, além da busca documental no Centro de Documentação D. Tomás Balduino - Cedoc (acervo da Comissão Pastoral da Terra - CPT), que oferece uma vasta documentação sobre a memória histórica dos Trabalhadores do Campo.

## **Resultados e Discussão**

Gasparotto e Teló (2021) destacam que a questão agrária ganhou centralidade ainda no período pré-golpe militar, em vista da construção da associação da reforma agrária ao subversivo e ao comunismo. Nessa toada, Carneiro e Ciocari (2011) apontam que o que levou os camponeses às severas perseguições e assassinatos por parte da repressão militar foram forças que aglutinam os trabalhadores a subverterem a ordem, como a luta pelos direitos trabalhistas, reforma agrária e posse da terra. Durante o período ditatorial, ainda segundo os autores citados, os grandes proprietários se utilizaram da onda militar para reprimir tais ensejos relacionados à reforma agrária, executando camponeses e militantes de movimentos de luta pela terra, de forma que é possível estabelecer uma relação direta entre as mortes causadas por militares e os assassinatos ordenados pelos latifundiários.

No caso da repressão aos posseiros da Gleba Cidapar, esta é marcada tanto por violações cometidas por agentes públicos, na figura da Polícia Militar, quanto por agentes privados, notadamente o grupo Josapar e outros latifundiários da região. Nesse sentido de cooperação mútua entre os Militares e o empreendimento, os estudos recentes registrados por Teles, Osmo e Calazans (2023) apontam que o apoio na forma de financiamento de acesso privilegiado a territórios e de garantia de



impunidade são parte dessa reciprocidade. Essa cumplicidade se verifica na pesquisa documental com a prática de violações, por parte da empresa, aos posseiros da Gleba, tais quais assassinatos, torturas, expropriações, deslocamentos forçados etc. Isso tudo sem a intervenção do Poder Público, o qual foi omissivo, apesar das diversas denúncias sobre a situação vivida, conforme ilustra notícia de “O Globo” de 1983 colhida no Cedoc-CPT:

Segundo os posseiros, fazendas Propriá e Grupiá contrataram 40 pistoleiros sob a chefia de um homem conhecido por Jânio, que usa metralhadora e ameaça matá-los e queimar seus barracos, caso não deixem as terras, cultivadas com arroz, juta, laranja e banana (O GLOBO, 1983, p. 8).

Diante das recorrentes ameaças, a população da Gleba passa a reagir às ofensivas das empresas, primeiramente de forma pacífica. Entretanto, como não conseguiam respostas aos anseios, passaram a resistir através da luta armada, formando assim um grupo liderado por Quintino e Abel. Esse foi o momento de intensificação do conflito, em que o então Governador do Estado foi pressionado a arrefecer o clima de tensão instalado. Por essa razão, iniciou-se verdadeira caçada aos componentes da luta armada, de forma que o Estado passa a intervir diretamente no conflito praticando violências contra o campesinato da Cidapar. Nesse sentido é o documento “Balanço da Violência no Campo” produzido pela Comissão Pastoral da Terra (CPT, 1984):

Mas foi em 1984 que a violência na área tomou proporções nunca vistas antes. Doze pessoas foram mortas, sendo seis lavradores e seis pistoleiros. Foi o ano em que teve início a resistência armada de um grupo de posseiros, liderados por Quintino Silva Lira. A pretexto de prender Quintino, a Polícia Militar do Estado, aliada com pistoleiros, praticou as maiores violências na área. Prendeu, seviciou, espancou, torturou, invadiu casas, saqueou bens dos colonos, ou seja, implantou o império do terror na área (CPT, 1984, p. 10).

Um ponto que não foi aprofundado nesta pesquisa, mas merece um adendo, é a que o conflito também atingiu os indígenas Tembé Tenetehara. Sobre isso, segundo Pereira (2022, p. 854), “A ditadura civil-militar (1964-1985) perpetrou um genocídio que matou mais de 8.300 indígenas, dentre eles pelo menos 2.650 do povo Waimiri-Atroari, o que representou uma queda de 85% de sua população”. Este dado revela que o período da ditadura, frequentemente chamado de “estado de exceção”, não foi de fato uma “exceção” para os povos indígenas, e sim um genocídio continuado, iniciado na invasão colonial de 1500 e jamais suficientemente reconhecido ou reparado. No Relatório Final da Comissão da Verdade, os povos indígenas são mencionados apenas de forma passageira, citados somente no texto 5 do volume 2 do relatório, que abarca “Textos temáticos”. A criação de uma Comissão da Verdade Indígena é urgente e era uma das pautas de Marcelo Zelic, histórico aliado da causa, falecido em maio deste ano.

Voltando para a luta dos camponeses da Gleba, a violência na região se abrandou somente após o assassinato do líder Quintino em uma operação da Polícia Militar em janeiro de 1985. Apesar da morte da liderança camponesa, diversas ações





foram praticadas até a desapropriação das terras em 1988, o que garantiu que os posseiros permanecessem no local (Teles, Osório e Calazans, 2023, p. 253).

Contar a história do conflito da Gleba Cidapar se revela importante do ponto de vista da agroecologia uma vez que a dimensão social preceitua a garantia de “um nível mínimo de qualidade de vida, de ambiente, de direitos, a que todos devem ter acesso” (Reiniger *et al.*, 2017). Tal dimensão não pode ser alcançada em sua plenitude sem o debate e a devida reparação das violências sofridas pelos povos do campo durante o período ditatorial. Tais violências impõem entraves na qualidade de vida, uma vez que deixam traumas que perduram por gerações; são transgressoras do ambiente em que o campesinato vive, pois promovem o seu deslocamento forçado para possibilitar o desenvolvimento de uma atividade econômica; e, além de impedirem a concretização de direitos, infringem vários deles, deixando marcas que podem ser observadas até os dias de hoje. Por isso a importância da memória para a consolidação da Agroecologia.

## Conclusões

A Gleba Cidapar foi alvo da repressão na Ditadura Militar primeiramente por intermédio dos incentivos da chamada Revolução Verde, representada, na região, pela chegada do grupo empresarial Josapar. Após sofrerem violações para abandonarem suas terras, os camponeses da Gleba também foram vítimas diretas da ação estatal, na figura da Polícia Militar. Estes agentes foram responsáveis por diversas violências sob o pretexto de capturar o líder Quintino. Apesar da repressão sofrida, os habitantes da Gleba nunca foram devidamente reparados pelo Estado brasileiro. A permanência na terra foi uma luta construída pelos próprios camponeses e até os dias atuais algumas famílias ainda lutam para terem seus direitos reconhecidos. Nesse sentido, lançar visibilidade para o conflito e para as formas de violações perpetradas contra a população camponesa, auxilia na concretização da dimensão social da agroecologia, uma vez que não há melhores condições de vida no presente sem enfrentar as violações do passado.

## Referências bibliográficas

CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. **Retrato da repressão Política no campo: Brasil, 1962-1985 camponeses torturados, mortos e desaparecidos**. 2. ed., Brasília: MDA, 2011.

CARNEIRO, Fernando Ferreira *et al.* (Org.) **Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. CPT Norte II. **Balanco da Violência no Campo. Dezembro de 1984**. p. 10. “Gleba Cidapar: A violência da PM não acabou com as causas do conflito”.

FARIA, Glauco. **Bolsonaro no ‘Roda Viva’ desnuda estrago que a concentração da mídia faz ao Brasil**. Rede Brasil Atual, 2018. Disponível em:



<<https://www.redebrasilatual.com.br/politica/bolsonaro-no-roda-viva-desnuda-o-estrago-que-a-concentracao-midiatica-fez-no-brasil/>>. Acesso em: 26 jun. 2023.

GASPAROTTO, Alessandra; TELÓ, Fabrício. **Movimentos de luta pela terra e repressão a camponeses durante a ditadura civil-militar no Brasil**: reflexões sobre História, memória e justiça de transição. In: GALLO, C.A. *Nas Trincheiras da Memória*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2021.

MACHADO, Luiz Carlos Pinheiro; MACHADO FILHO, Luiz Carlos Pinheiro. **A dialética da Agroecologia**: contribuição para um mundo com alimentos sem veneno. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

MATOS JUNIOR, José Sonimar de Sousa; TRECCANI, Girolamo Domenico. *Violência na Gleba Cidapar e assassinato de Armando Oliveira da Silva*. In: COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. **Relatório final**: violações de direitos no campo 1946 a 1988. Brasília: UnB, 2015.

PEREIRA, Nathanael Martins. O genocídio do povo Waimiri-Atroari na ditadura civil-militar e a negação de reparação de memória no pós-ditadura. **Repositório de anais da ANPUH-GO**, 854/864, agosto, 2019. XIII Encontro Estadual da ANPUH - GO: História, Crise Ambiental e Vulnerabilidades Sociais.

Posseiros vão a Belém e denunciam perseguições. **O Globo**. 16 de setembro de 1983.

REINIGER, Lia Rejane Silveira; WIZNIEWSKY, José Geraldo; KAUFMANN, Marielen Priscila. **Princípios de agroecologia**. 1. ed. Santa Maria: UFSM, NTE, UAB, 2017.

TELES, Edson; OSMO, Carla; CALAZANS, Marília. **Informe Público do projeto “a responsabilidade de empresas por violações de direitos durante a ditadura”**. Centro de Antropologia e Arqueologia Forense (CAAF) da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Junho de 2023.

TOLEDO, Victor. A Agroecologia é uma revolução epistemológica. [Entrevista concedida a] Diana Quiroz. **Revista Agriculturas**, v. 13, n. 1. março 2016.

VIANA, Gilney. **Camponeses mortos e desaparecidos**: excluídos da Justiça de Transição. Brasília: SDH/PR, 2013.

WEZEL, Alexander *et al.* Agroecology as a science, a movement and a practice. A review. **Agronomy for sustainable development**, 29(4), 503-515, 2009.